



## REPUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO

### CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O **Município de Indiaporã**, Estado de São Paulo, por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a REPUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019, para correção de data da prova objetiva.

#### 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. O subitem 12.2 do Edital Normativo será retificado para correção da data provável das provas, adequando-se às disposições da legislação municipal, em especial o §4º do artigo 105, da Lei Orgânica Municipal que exige um interstício mínimo de 30 (trinta) dias entre o término das inscrições e a aplicação de provas, conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

*“12.2. As provas objetiva e prático-profissional serão aplicadas no dia 08/12/2019, conjuntamente com a entrega dos títulos.”*

#### LEIA-SE:

*“12.2. As provas objetiva e prático-profissional serão aplicadas no dia 05/01/2020, conjuntamente com a entrega dos títulos.”*

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.

Indiaporã, 27 de novembro de 2019.

**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**  
Prefeita Municipal